

Item 3 – ACT STN/IRB-Atricon

Grupo 1 – Harmonização de conceitos e procedimentos de gestão fiscal

- **Objetivo**

Harmonização de conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação das normas atinentes à gestão fiscal e ao cumprimento dos dispositivos estabelecidos na LRF para que a regra de transparência prevista na mesma lei seja cumprida efetivamente.

Grupo 1 – Harmonização de conceitos e procedimentos de gestão fiscal

- **Etapas concluídas**

1. Identificar as divergências existentes entre as orientações relacionadas ao cumprimento da LRF contidas no MDF e as regras estabelecidas pelos tribunais de contas:

1.1. Definir um conjunto de possíveis divergências (questionário);

Grupo 1 – Harmonização de conceitos e procedimentos de gestão fiscal

- **Estágio atual**

1.2. Identificar as divergências em cada tribunal de contas;

1.3. Compilar as divergências identificadas;
(Até o momento, x tribunais de contas não enviaram o questionário)

1.4. Apresentar, na CTCONEF, as divergências identificadas;

1.5. Elaborar relatório apresentando as divergências existentes.

Grupo 1 – Harmonização de conceitos e procedimentos de gestão fiscal

- **Próximos passos**

2. Analisar as divergências identificadas e definir quais ações deverão ser tomadas.

2.1. Identificar quais orientações contidas no MDF necessitam ser alteradas ou novamente discutidas e validadas na CTCNF antes de se tentar a harmonização (Reunião prevista para o dia 05/06/2019);

2.2. Apresentar, na CTCNF, propostas de alterações no MDF conforme necessidades identificadas e acordadas na ação 2.1.

Grupo 1 – Harmonização de conceitos e procedimentos de gestão fiscal

- **Questionários não enviados**

TCE-AC, TCE-AL, TCE-AM, TCE-BA, TCE-DF, TCM-GO, TCE-MG, TCE-MS, TCE-RS, TCE-SC e TCE-TO

Grupo 1 – Harmonização de conceitos e procedimentos de gestão fiscal

- **Principais divergências identificadas**

Composição da RCL (inclusão royalties, Fundo de Combate à Pobreza, inclusão do IRRF);

Gastos com Pessoal (deduções como IRRF, licença-prêmio indenizável, 1/3 de férias e verbas indenizatórias, creche, alimentação, 1/3 constitucional de férias);

Exclusão dos gastos com inativos e pensionistas do limite da despesa de pessoal;

Despesas relativas à mão de obra referentes a contratos de terceirização empregada em atividade fim (não considerado como despesa com pessoal);

Grupo 1 – Harmonização de conceitos e procedimentos de gestão fiscal

- **Principais divergências identificadas**

Rateio do pagamento de benefícios previdenciários dos inativos por poder e órgão (não há rateio);

Cobertura de insuficiência financeira do RPPS (deduzidas da Despesa com Pessoal);

Exclusão das despesas com os agentes comunitários de saúde e com os agentes de combate às endemias custeados com verba federal, da despesa com pessoal e da RCL;

Grupo 2 – Compartilhamento de informações e Matriz de Saldos Contábeis

- **Objetivo**

Estimular o exercício do controle social, por meio do compartilhamento e disponibilização de dados e informações contábeis, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e da gestão fiscal, por meio do aprimoramento da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e da melhoria dos processos de coleta e transformação dos dados com compatibilização das tecnologias utilizadas, quando possível e desejável.

Grupo 2 – Compartilhamento de informações e Matriz de Saldos Contábeis

- **Etapas concluídas**

1. Compartilhamento de métodos e sistemas utilizados pelos Tribunais de Contas no recebimento de informações e geração de relatórios.

1.1 Elaboração do questionário.

1.2 Aplicação do questionário.

Grupo 2 – Compartilhamento de informações e Matriz de Saldos Contábeis

- **Estágio atual**

1.3 Consolidação das respostas dos questionários.

Identificação dos pontos sensíveis relacionados ao compartilhamento de dados.

Organização do Workshop Siconfi e MSC para os Tribunais (etapa 2 do cronograma).

Grupo 2 – Compartilhamento de informações e Matriz de Saldos Contábeis

- **Próximos passos**

Apresentação dos formatos de recebimento e de disponibilização de informações, bem como dos caminhos construídos para compartilhamento.

Debater a experiência construída juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no compartilhamento de informações.

Iniciar a construção do compartilhamento de dados com os Tribunais, de forma individualizada.

Grupo 2 – Compartilhamento de informações e Matriz de Saldo Contábeis

- Principais pontos identificados nos questionários

Retificação e homologação dos dados

Nível de detalhe que os Tribunais de Contas recebem as informações

Envio dos dados por UG, Poder ou consolidado

Prazos exigidos para prestação de contas anual

Grupo 3 – Requisitos mínimos de qualidade dos sistemas integrados de administração financeira e controle

- **Objetivo**

A legislação relativa aos requisitos mínimos aplicados aos sistemas de administração financeira e controle, **definidos pelo decreto Nº 7.185, de 27 de maio de 2010, está passando por uma revisão**, cujo objetivo é permitir melhoria de eficiência e transparência aos dados mantidos e fornecidos pelas diferentes soluções tecnológicas utilizadas para o controle da contabilidade nos entes da Federação. O Objetivo é avaliar os mecanismos disponíveis para a **efetiva implementação e a fiscalização dos requisitos**, de forma a promover a correta evidenciação contábil e fiscal da gestão pública pelos entes e o aprimoramento das informações enviadas ao Governo Federal.

Grupo 3

- **Etapas a serem observadas (pendentes de conclusão)**

1. Efetuar revisão das propostas de alteração à legislação atual, que se encontra em tramitação.

2. Definir metodologia de diagnóstico da situação atual dos sistemas utilizados pelos entes da federação frente a nova legislação proposta

3. Realizar diagnóstico utilizando a metodologia definida

Grupo 3

- **Etapas a serem observadas (pendentes de conclusão)**

4. Identificar os impactos das mudanças na legislação em cada tribunal de contas e as alternativas e prazos necessários para se promover a implementação das mudanças

5. Discutir mecanismos de fiscalização dos sistemas, visando apurar e aperfeiçoar os diversos sistemas dos entes

6. Avaliar o impacto da nova legislação frente às novas NBC TSP que têm relação com o tema (ex.: “Evento Subsequente”, “Políticas contábeis, mudanças de estimativa e erro” etc)

Grupo 3

- **Estágio atual**

Aguarda-se a publicação das alterações do Decreto nº 7.185/2010 já discutidas na CTCONF (projeto de Decreto tramitando desde outubro de 2018) – previsão: 1º semestre de 2019.

Grupo 3

- **Próximos passos**

Uma vez publicadas as alterações do Decreto, será discutida novamente a minuta de Portaria de Requisitos Mínimos que irá substituir a Portaria MF nº 548/2010 no âmbito do GT3 e da CTCNF.

Elaboração de questionário diagnóstico, a ser publicado tão logo sejam publicadas as alterações do Decreto (avaliação do conceito de “sistema único”, levantamento dos sistemas contábeis utilizados na Federação e da estrutura dos serviços de contabilidade)

Grupo 4 – Padronização de Conceitos e Regras de Contabilização

- **Objetivos**

- I. Alinhar entendimentos com os órgãos de controle a respeito dos dispositivos do MCASP;
- II. Uniformizar as práticas contábeis entre os diversos entes da federação;
- III. Reforçar a aplicabilidade do MCASP;

Grupo 4 – Padronização de Conceitos e Regras de Contabilização

- **Estágio atual**

1.1.1 Levantamento dos Temas até 30 de abril de 2019

Status: Atrasado

Proposta de novo prazo: até 24 de maio de 2019

1.1.2 Elaboração do Questionário até 17 de maio de 2019

Status: em risco de atraso

Proposta de novo prazo: até 14 de junho de 2019

1.1.3 Validação do Grupo até 24 de maio de 2019

Status: em risco de atraso

Proposta de novo prazo: até 21 de junho de 2019

Grupo 4 – Padronização de Conceitos e Regras de Contabilização

- **Estágio atual**

1.1.4 Aplicação do Questionário até 31 de maio de 2019

Status: em risco de atraso

Proposta de novo prazo: até 28 de junho de 2019

1.1.5 Coletar as Respostas até 30 de junho de 2019

Status: em risco de atraso

Proposta de novo prazo: até 31 de julho de 2019

Grupo 4 – Padronização de Conceitos e Regras de Contabilização

- **Próximos passos**

1.2 Identificar as Divergências em cada Tribunal de Contas até 31 de julho de 2019

Proposta de novo prazo: até 31 de agosto de 2019

1.3 Compilar as Divergências identificadas até 15 de agosto de 2019

Proposta de novo prazo: até 15 de setembro de 2019

1.4 Elabora relatório sobre as Divergências até 31 de agosto de 2019

Proposta de novo prazo: até 30 de setembro de 2019

Grupo 5 - Harmonização de conceitos e procedimentos em relação ao SIOPS e ao SIOPE

- **Objetivo**

Auxiliar a Secretaria do Tesouro Nacional nos trabalhos de cooperação técnica com os Tribunais de Contas com **informações inerentes aos sistemas de orçamento público nas áreas da Saúde e da Educação**, com o fim de harmonizar conceitos na aplicação das normas atinentes à execução orçamentária.

Grupo 5 - Harmonização de conceitos e procedimentos em relação ao SIOPS e ao SIOPE

- **Etapas concluídas**

Identificação das principais divergências no entendimento sobre Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS;

Identificação das principais divergências no entendimento sobre ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Grupo 5 - Harmonização de conceitos e procedimentos em relação ao SIOPS e ao SIOPE

- **Estágio atual**

Apresentar, na CTCONEF, as divergências identificadas

Elaborar relatório apresentando as divergências existentes.

Grupo 5 - Harmonização de conceitos e procedimentos em relação ao SIOPS e ao SIOPE

- **Próximos passos**

Analisar as divergências identificadas e definir quais ações deverão ser tomadas.

Identificar quais orientações contidas no MDF necessitam ser alteradas ou novamente discutidas e validadas na CTCONEF antes de se tentar a harmonização;

Grupo 5 - Harmonização de conceitos e procedimentos em relação ao SIOPS e ao SIOPE

- **Principais divergências identificadas**

Fase da despesa (Empenho – Liquidação – Pagamento) considerada para verificação do cumprimento da aplicação mínima de recursos em saúde e em educação;

Aplicação de recursos oriundos de Despesas de Exercícios Anteriores em ASPS / MDE;

Considerar como aplicação em ASPS/MDE Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade de caixa

Dedução do ICMS para o Fundo de Combate à Pobreza e outros fundos da base de cálculo para aplicação do percentual de saúde e de educação

Utilização de recursos oriundos do Fundo de Combate à Pobreza e outros fundos em despesas com saúde / educação, computados no cálculo de aplicação mínima em ASPS /MDE;

Grupo 5 - Harmonização de conceitos e procedimentos em relação ao SIOPS e ao SIOPE

- **Principais divergências identificadas**

Despesas com saúde / educação cujos recursos advenham do aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS

Recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – Cotas de julho e de dezembro;

Despesas com inativos e pensionistas sendo consideradas como aplicação em ASPS/MDE

Despesas a serem consideradas no cômputo do cálculo de aplicação em ASPS/MDE

Grupo 6 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

- **Objetivos**

- I. Harmonizar os conceitos e procedimentos contábeis entre os entes federativos relativos aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;
- II. Promover transparência das informações e dados contábeis e financeiros relativos a esses regimes e aos beneficiários e à sociedade; e
- III. Consolidar a regulação contábil, orçamentária e fiscal dos RPPS.

Grupo 6 - Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

- **Estágio atual**

Realização de revisão do programa de trabalho até o dia 15 de maio de 2019

Identificar as orientações específicas existentes nos TC sobre contabilidade e gestão fiscal dos RPPS e se possível apontar os conflitos, até o dia 15 de junho de 2019;

Definir uma data para reunião inicial, com necessidade de apresentar conteúdo da norma IPC 14 – Contabilização para os RPPS, data para 2º semestre de 2019 (indico o mês de setembro/2019);

Grupo 6 - Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

- **Próximos passos**

Definir plano de ação para que os TC verifiquem se as informações da MSC contemplam os dados do RPPS e estão de forma adequada.

Identificar quais orientações contidas na IPC nº 14, MCASP, PCASP estendido e MDF necessitam ser alteradas ou novamente discutidas e validadas na CTCONEF, antes de se tentar a harmonização.

Definir o escopo, o formato e as datas para os treinamentos dos TC para formação de disseminadores sobre contabilidade para os RPPS.

Grupo 7 – Auditoria Financeira

Procedimentos iniciais

- **Orientação inicial: coordenador-geral do subgrupo – Luiz Genélio Mendes Jorge (TC-DF); apoio – Washington Nunes (STN/SUCON/CCONF);**
- **MAR/2019: houve uma proposta de plano de trabalho para o grupo, porém, ainda não temos o questionário para envio aos TCs, conforme combinado na reunião inicial, nem também a definição de como o referido questionário seria enviado e aplicado nos TCs.**
- **Nessa primeira fase, o subgrupo deveria elaborar, testar e validar o questionário até o final de abril/2019, conforme proposto no cronograma do plano de trabalho. Assim, em abril e maio/2019 seria aplicado o referido questionário para, então, termos a consolidação das respostas ao questionário até o final de maio/2019.**

Cronograma

Macroações	Ações	Resp.	Data Final	Fev	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Identificar os Tribunais que realizam auditoria financeira, de acordo com a NBASP 200:	1.1. Elaborar minuta de questionário.	GT												
	1.2. Testar e validar questionário.	GT												
	1.3. Aplicar o questionário.	IRB												
	1.4. Consolidar as respostas.	GT												
	1.5. Definir plano de ação para o GT.	GT												
2. Elaborar padrão mínimo, com base na NBASP 200, a ser seguido pelos Tribunais de Contas.	2.1. Elaborar proposta de padrão mínimo de auditoria financeira com base na NBASP 200.													
	2.2. Elaborar modelo de relatórios de auditoria financeira (asseguração limitada).													
	2.3. Elaborar modelos de papeis de trabalho e matrizes de planejamento e de achados de auditoria financeira.													
	2.4. Definir parâmetros para realizar auditoria financeira com a utilização de recursos eletrônicos, automatizados e simplificados para entes de menor porte/risco.													
	2.5. Verificar a obrigatoriedade de a auditoria financeira ser realizada exclusivamente por contador.													
	2.6. Propor procedimentos de auditoria financeira nas prestações de contas.													

Participantes

NOME	ÓRGÃO	E-MAIL	TELEFONE
Adriana Maria do Rêgo Nery	TCE RR	adriananery@tce.rr.leg.br	
Ana Luísa Marques Fernandes	STN	ana.m.fernandes@tesouro.gov.br	
Andressa Lessa	TCEAL	andressacaterine@tce.al.gov.br	
Cláudio Correia	TCEAL	claudiocorreia@tce.al.gov.br	
Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa	TCERN	cleytonmarcelo@tce.rn.gov.br	(84) 991354199
Eduardo Rios Santos	TCEES	eduardo.santos@tce.es.gov.br	
Fabio J. Oliveira	TCERS	fabiojo@tce.rs.gov.br	
Geraldo Dalapicola	TCEES	geraldo.dalapicola@tce.es.gov.br	
Guilherme Sampedro	TCERS	sampedro@tce.rs.gov.br	
Gustavo Felipe Ripper Chalre Tupinambá de Souza	TCMSP	gustavo.souza@tcm.sp.gov.br	
Helviane Maria Abreu Araújo	TCEMA	hmaraujo@tce.ma.gov.br	
Jorge José Barros de Santana Junior	TCEPE	jorgejr@tce.pe.gov.br	
Josedilton Alves Diniz	TCEPB	jdiniz@tce.pb.gov.br	
Josué França	TCEBA	jfranca@tce.ba.gov.br	(71) 98834576
Juliana Fofoka Leal	TCERS	julianaof@tce.rs.gov.br	
Leandro Menezes Rodrigues	TCEPR	leandro.menezes@tce.pr.gov.br	(41) 991972307
Luís Batista de Sousa Júnior	TCEPI	luis.batista@tce.pi.gov.br	
Luiz Fernando Gonçalves da Costa	TCMPA	lfgdcosta@hotmail.com	
Luiz Genédio M. Jorge	TCDF	genedio@tc.df.gov.br e genedio@gmail.com	61 33142153
Marcelo Suzart	TCEBA	marcelo@tce.ba.gov.br	(71) 999618316
Márcio Roberto Loiola Machado	TCERN	marciolloiola@gmail.com	(84) 987222807
Pedro Humberto Rocha Filho	TCECE	pedro.rocha@tce.ce.gov.br	(85) 34885934
Regina Lopes de Assis Bernardo	TCEMG	rassis@tce.mg.gov.br	(31)988850118
Rodrigo Laureano de Vargas	TCERS	rodrigovl@tce.rs.gov.br	
Rubens Custódio Pereira Melo	TCMGO	rubens.custodio@tcm.go.gov.br	
Sandra Mezzomo	TCERS	mezzomo@tce.rs.gov.br	
Vivaldo da Silveira Batista	TCERR	vivaldo@tce.rr.leg.br	
Washington Nunes Leite Júnior	STN	washington.nunes@tesouro.gov.br	

Obrigado!

Subsecretaria de Contabilidade Pública – SUCON
Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação – CCONF

tesouro.fazenda.gov.br

cconf@tesouro.gov.br

Twitter: @_tesouro

Acesse o Fórum da Contabilidade:

www.tesouro.gov.br/forum

Acesse o Siconfi:

www.siconfi.tesouro.gov.br

Eventos:

casp.cfc.org.br



TESOURO NACIONAL